



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG. URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110

www.cerquillo.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.368, de 01/07/2020.

Abre o crédito adicional no valor de R\$ 2.234.750,00 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

Aldomir José Sanson, Prefeito do Município de CERQUILHO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.234.750,00 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), autorizado pela Lei 3.321, de 24/06/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.01			SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.01.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
9	1	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00
02.02			SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.02.08			DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR	
12.306.0003.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
68	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02.03			SECRETARIA DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
02.03.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
87	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	708.000,00
		90	1 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	250.000,00
		91	5 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	370.000,00
		93	1 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	157.000,00
		178	2 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	341.000,00
02.03.03			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0004.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
113	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	100.000,00
02.04			SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	
02.04.01			SECRETARIA	
15.451.0005.1007			OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	
180	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	238.750,00
Total da Suplementação				2.234.750,00



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG. URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110

www.cerquillo.sp.gov.br

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 1.655.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.02			SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.02.02			DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
12.365.0003.1016	22	2	4.4.90.51 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARE OBRAS E INSTALAÇÕES	608.000,00
02.02.07			DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR	
12.364.0003.2004	61	1	3.3.90.39 MANUTENÇÃO DO SETOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	627.000,00
02.02.08			DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR	
12.306.0003.2004	67	2	3.3.90.30 MANUTENÇÃO DO SETOR MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02.03			SECRETARIA DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
02.03.03			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0004.2004	111	1	3.3.90.39 MANUTENÇÃO DO SETOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	60.000,00
02.03.05			FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08.241.0004.2004	120	1	3.3.90.39 MANUTENÇÃO DO SETOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	240.000,00
02.07			SECRETARIA DE ESPORTES, TUR E LAZER	
02.07.01			SECRETARIA	
27.812.0008.2004	156	1	3.3.90.36 MANUTENÇÃO DO SETOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	100.000,00
Total da Anulação de Dotação				1.655.000,00

Art. 3º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 579.750,00 (quinhentos e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 1º de julho de 2020.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria do Paço
Municipal na data supra.